

COMUNICADO AOS TRABALHADORES DO CONSÓRCIO UFN3

Conforme divulgado em Assembleia dos Trabalhadores, realizada no dia 28/06/2013, em frente à obra, e ainda o que está estabelecido na Ata de Reunião da audiência realizada no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em 27/06/2013, entre o Consórcio UFN3 e os sindicatos representantes da categoria, está garantido o direito dos trabalhadores que optarem pelo retorno ao trabalho.

Lembramos ainda que existe uma decisão do TRT que, em caráter liminar, considerou a greve abusiva e determinou o imediato retorno ao trabalho.

Desta forma, convocamos mais uma vez todos os trabalhadores a retomarem suas atividades normais, a partir de 01/07/2013, lembrando que a ausência ao trabalho é considerada pela legislação falta.

Tendo a certeza que a grande maioria dos trabalhadores deseja e precisa retornar normalmente às suas atividades, e sabendo que haverá a garantia para que o retorno ocorra de forma segura e pacífica, o Consórcio informa que irá manter o transporte do pessoal no horário rotineiro.

Contamos com a colaboração de todos para a retomada das atividades de forma consciente e responsável.

DIREÇÃO DO CONSÓRCIO UFN3

Três Lagoas – MS, 28 de junho de 2013